PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICPAL Nº 2563, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por anulação no valor de R$ 11.680,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$11.680,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.680,00**

021106 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO- RECURSO VINCULADO

27.122.0028.1202 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

686-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 11.680,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

021106-SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO- RECURSO VINCULADO

27.122.0028.1202 -AQUISIÇÃO DE VEICULO

410-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -11.680,00

Anteriores RECURSOS LIVRES

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 01 de agosto de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 01/08/2022 às 18:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 02/08/2022 às 08:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **280677** e o código verificador **4EAB6D38**.

Docto ID: 280677 v1